

1 **ATA 447ª SESSÃO ORDINÁRIA**

2 Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 14 horas e 05 minutos,
3 na sala de sessões do Conselho Deliberativo do IPERGS, situada no décimo segundo andar
4 do prédio, nº. 1.945, da Avenida Borges de Medeiros, em Porto Alegre – RS, realizou-se a
5 primeira sessão, no mês, do Colegiado, sob a Presidência do Conselheiro **Cláudio Luís**
6 **Martinewski**, Presidente do Conselho, e secretariada por mim, Eliana Alves Maboni,
7 Secretária do Conselho. **I) Abertura:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa,
8 declarada aberta a sessão, que contou com a presença dos Conselheiros: **Álvaro de**
9 **Medeiros, Bayard Schneider Bernd, Cláudio Luís Martinewski, Eunice Terezinha**
10 **Cardozo Bello, Heriberto Roos Maciel, Kátia Terraciano Moraes, Luís Fernando Alves**
11 **da Silva e Roberto Max Liebstein.** As assinaturas foram apostas em folha especialmente
12 identificada para registro de presenças, que fica fazendo parte da presente ata. **II)**
13 **Ausências justificadas: César Oliveira Rodrigues de Paulo, Daniela Fabiana Peretti**
14 **Rivas, Édino José Alves e Manoel da Silva Fernandes.** **III) Leitura e aprovação da ata**
15 **da sessão anterior:** A seguir, foi efetuada a leitura da Ata nº 446 que, depois de aprovada,
16 será assinada por mim, secretária do Conselho, e pelo Senhor Presidente. **IV)**
17 **Correspondências Recebidas:** Não houve correspondências recebidas. **V)**
18 **Correspondências Expedidas:** Não houve correspondências expedidas. **VI) Pauta:** Dando
19 abertura à sessão, o Presidente Cláudio Luís Martinewski deu as boas-vindas ao Diretor de
20 Previdência, Sr. Ari Lovera, passando de imediato a palavra para o mesmo. O Diretor Ari
21 agradeceu o convite e começou a falar sobre o assunto em pauta que trata das pensões
22 irregulares às filhas solteiras. Relatou que está trabalhando com a Comissão Processante
23 de Sindicância do IPERGS, que está atuando ativamente nas pensões indevidas de filhas
24 solteiras, ou seja, em alguns casos, as mulheres estão casadas ou em união estável e
25 seguem recebendo o benefício, o que é indevido. Destacou que os processos investigados
26 estão sendo realizados em conjunto com o Departamento de Gestão do Conhecimento para
27 a Prevenção e a Repressão à Corrupção (DEGECOR), órgão vinculado à Secretaria de
28 Segurança Pública e com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE). O Diretor relatou que a
29 averiguação das irregularidades se dá, geralmente, por meio de denúncias, que podem ser
30 feitas de forma anônima. Apresentou um relatório da Diretoria de Previdência, com os dados
31 de processos analisados pela Comissão, destacando ainda que o artigo 73 da Lei nº
32 7672/82, que conservava o grau de dependência da filha enquanto solteira, foi revogado a
33 partir de 18/01/2000, pelo artigo 1º da Lei nº 11.443/2000. Como medida preventiva, o
34 Diretor declarou que no próximo Senso Biométrico será aplicado um Termo de

35 Responsabilidade, no qual a pensionista filha solteira fará uma declaração da condição do
36 estado civil. Durante a apresentação, foram feitas várias perguntas e sugestões pelos
37 Conselheiros ao Diretor Ari Lovera. O Conselheiro Heriberto sugeriu a busca de um apoio
38 legal estadual prevendo um cadastramento com base de dados que permita maior
39 segurança em relação à situação das pensionistas, a divulgação na imprensa de dados
40 realistas em relação à situação das pensionistas, declarando também que o Instituto está
41 tomando as medidas necessárias, e um trabalho junto ao Poder Judiciário e ao Ministério
42 Público em relação aos requisitos para Termo de Guarda. O Diretor Ari Lovera disse que,
43 em relação ao censo, irá avaliar a possibilidade de um convênio junto à Receita Federal
44 para realizar um trabalho em conjunto. O Presidente Martinewski perguntou se existe
45 alguma mudança em relação à Legislação, tendo o Diretor respondido que a Presidência
46 solicitou à Diretoria Previdenciária um estudo sobre a questão da atualização da legislação
47 em relação às pensões, e, em especial quanto a possível aproveitamento de dispositivos da
48 legislação federal, recentemente editada. Destacou que o estudo foi efetivado, com
49 alternativas tais que acabariam mudando consideravelmente a Lei nº 7672/82. Informando,
50 ainda, que dito estudo foi encaminhado, de modo informal, ao Presidente, e que, após isso,
51 o material teria sido encaminhado à Casa Civil. O Conselheiro Luís Fernando manifestou
52 sua preocupação quanto ao fato de que tenha sido eventualmente remetida a matéria para
53 tramitação na Casa Civil, eis que, caso tenha ocorrido, este Colegiado estaria sendo alijado
54 de discussão e deliberação que é, formal e politicamente, de sua competência. O Presidente
55 agradeceu a manifestação do Diretor Ari e ficou como encaminhamento solicitar junto à
56 Diretoria Executiva informação a respeito de eventual estudo e/ou proposta, formal ou
57 informal, que tenha por objeto a alteração na Legislação Previdenciária em relação às
58 pensões e em relação à Lei nº 7672/82, e, em caso positivo, seus encaminhamentos.
59 Passando-se ao segundo item da pauta, o Conselheiro Bayard Schneider Bernd procedeu
60 ao relatório e parecer do Processo nº 7619/14-7, que trata do Balanço Orçamentário
61 Financeiro Patrimonial, opinando pela aprovação das demonstrações contábeis de 2013,
62 tendo em vista que representa adequadamente, nos seus aspectos relevantes, a posição
63 patrimonial e financeira da Entidade em 31/12/2013, bem como o resultado econômico do
64 exercício. Sugeriu para os próximos exercícios o encaminhamento a este Conselho, além
65 das três peças fundamentais, também a relação de todas as despesas e receitas do
66 exercício para uma melhor análise, sendo o voto do relator aprovado por unanimidade pelos
67 Conselheiros presentes, acolhendo a manifestação do Conselheiro Bayard. Em relação ao
68 Processo, ficou deliberado reproduzir cópia dos elementos físicos do Processo e cópia do

69 CD para o Conselheiro Luís Fernando para fins de análise de processo que está em sua
70 relatoria e que trata do relatório de gestão do mesmo ano. **VII) Pauta da próxima sessão:**
71 Fala do Diretor de Saúde a respeito da Tabela de Coparticipação. **VIII) Encerramento:**
72 Nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão às 16 horas e
73 05 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que será objeto de leitura e
74 aprovação na próxima sessão, sendo assinada por mim, Eliana Alves Maboni, Secretária do
75 Conselho, e pelo Senhor Presidente. -*-*-*-*-

76 Sala Augusto de Carvalho, 04 de novembro de 2015.

77

78 **Eliana Alves Maboni**
79 Secretária do Conselho

Cláudio Luís Martinewski
Presidente do Conselho

80